



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 32712021
Data: 08/09/21
Ass. [Signature]

Excelentíssimo Senhor
DIRLEI DAMA CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Serafina Corrêa - RS

Daniel Morandi, Dirlei Dama Cordeiro, Eleandro Timoteo Moreschi, Francisco Bernardo Mezzomo, Gilmar Facco, Jairo Vidmar, José Carlos Betinardi, Lídio Francisco Oldoni e Morgana de Fátima Tecchio, Vereadores na Câmara de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, requer nos termos regimentais e ouvido o Plenário, à apreciação da

MOÇÃO Nº 5/2021

Os Vereadores abaixo assinados, que compõem a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, nos termos de seu Regimento Interno, vêm apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO à aprovação irrestrita do Projeto de Lei nº 147/2021**, que trata da unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário Estadual, requerendo, aos Deputados Estaduais que compõem a Assembleia Legislativa do RS, sua aprovação integral.

Justificativa:

O referido Projeto de Lei não possui repercussão orçamentária imediata, por conta da Lei Mansuetto (Lei Complementar nº 173/2020) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); promove a desburocratização da administração de pessoal, reduzindo de 48 cargos para apenas 06 cargos no Poder Judiciário; agiliza a distribuição e lotação de servidores, com base no volume da demanda, inclusive, equilibrando a força de trabalho em todas as Comarcas, melhorando a qualidade e rapidez do serviço prestado à população; promove a implantação do processo eletrônico, inclusive nos processos físicos, e cria uma série de funções para cartórios descentralizados, unidades que independentemente de sua localização, poderão efetivar atos processuais em diferentes lugares do Estado, dando mais celeridade à Justiça, favorecendo, assim, toda a população gaúcha.

A aprovação do Plano de Carreira promoverá a atualização das estruturas do Poder Judiciário, adequando-as à modernidade. O PCCS permite a inovação da gestão administrativa dos recursos humanos do Tribunal de Justiça, promovendo um aumento na qualidade, eficiência e produtividade dos serviços aos cidadãos.

Pelos motivos acima expostos, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, por meio dos Vereadores que subscrevem a presente Moção, torna público o apoio à aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



integral do PL 147/2021, que trata da unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário Estadual.

Serafina Corrêa, em 3 de setembro de 2021.


Daniel Morandi


Dirlei Dama Cordeiro


Eleandro Timoteo Moreschi


Francisco Bernardo Mezzomo


Gilmar Facco


Jairo Vidmar


José Carlos Betinardi


Lídio Francisco Oldoni


Morgana de Fátima Tecchio